

Jornal Oficial



Município de São José do Bonfim-PB

Criado pela Lei Municipal n.º 95/90

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

De 11 de outubro de 1990

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

DECRETO N° 022/2023

Dispõe sobre o fechamento das repartições públicas no Dia 30 de agosto de 2023.

O Prefeito Constitucional de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o prescrito no Decreto Federal 7.257, de 04 de agosto de 2010 e a Lei n° 12.608, de 10 de Abril de 2012,

e Considerando as sucessivas quedas mensais nos repasses do FPM destinado aos municípios; Considerando que referidas quedas podem inviabilizar o custeio das despesas públicas obrigatórias, a exemplo do pagamento de servidores e da previdência; Considerando que as quedas nos repasses dificultam a organização das contas e a execução de projetos e ações em benefício da população, paralisando a administração municipal; Considerando que o FPM representa para os municípios pequenos a principal fonte de receita, e Considerando as orientações da FAMUP (Federação dos Municípios Paraibanos) e da CNM (Confederação Nacional dos Municípios);

DECRETA:

Art. 1º. O fechamento de todas as repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal no dia 30 de agosto de 2023, em virtude de o município aderir a mobilização/paralisação Estadual contra as constantes quedas nos repasses do FPM para os municípios, intitulada "SEM FPM NÃO DÁ".

Art. 2º. Determina que os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, deverão ser recolhidos às suas repartições após o término do expediente do dia 29 de agosto de 2023 (véspera da paralisação) e liberados no dia 31 de agosto de 2023 (quinta-feira), obedecendo ao horário de funcionamento de cada órgão, e ainda, que qualquer liberação excepcional seja precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo (Prefeito), excetuando-se ambulâncias e carro de coleta de lixo.

Art. 3º. Determina que as Unidades Básicas de Saúde permaneçam fechadas e que os atendimentos sejam suspensos nesta data

Art. 4º Determina que os ginásios municipais, o estádio de futebol e demais equipamentos públicos permanecerão fechados.

Art. 5º Determina que os serviços essenciais devem ser preservados, a exemplo da coleta de lixo, Conselho Tutelar, SAMU, veículos que transportam pacientes oncológicos e para hemodiálise e congêneres.

Art. 6º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se, publique-se e divulgue-se.

Gabinete do Prefeito de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, em 29 de agosto de 2023.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NÓBREGA
Prefeito Constitucional

Licitações

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de São José do Bonfim, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o resultado da Inexigibilidade de licitação, que objetiva: contratação de empresas e profissionais especializado por meio de credenciamento para prestação de serviços consultas, exames, pequenas cirurgias entre outros serviços médicos para o Município de São José do Bonfim/PB, "especialista em Angiologia"; com base nos elementos constantes na Chamada Pública n°. 00002/2023 e da Exposição de Motivos N° IN00014/2023, a qual sugere a contratação de: - CLINICA MEDICA ROLIM LTDA - CNPJ N° 11.426.280/0001-10 - Valor: R\$ 108.000,00.

São José do Bonfim - PB, 25 de Agosto de 2023.

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de São José do Bonfim, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o resultado da Inexigibilidade de licitação, que objetiva: contratação de empresas e profissionais especializado por meio de credenciamento para prestação de serviços consultas, exames, pequenas cirurgias entre outros serviços médicos para o Município de São José do Bonfim/PB, "especialista em UROLOGIA"; com base nos elementos constantes na Chamada Pública n°. 00002/2023 e da Exposição de Motivos N° IN00015/2023, a qual sugere a contratação de: - CLINICA MEDICA GERAL E ESPECIALIZADA- SERVICE SAÚDE LTDA - CNPJ N° 26.079.287/0001-80 - Valor: R\$ 99.240,00.

São José do Bonfim - PB, 25 de Agosto de 2023.

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito Municipal

Erratas

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Retificação

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim – PB torna público a Retificação do extrato de Contrato N° 20801/2023, sob modalidade Inexigibilidade. **Onde lê-se: 28/06/2023, lê-se: 28/07/2023.**

São José do Bonfim - PB, 28 de Agosto de 2023.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB

Rua José Ferreira, 5 - Centro - CEP: 58.725-000

São José do Bonfim - Paraíba

Site: saojosedobonfim.pb.gov.br - Email: prefeitura@saojosedobonfim.pb.gov.br